



INDICAÇÃO N.º 104/86.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O

discussão

Em

19/08/86

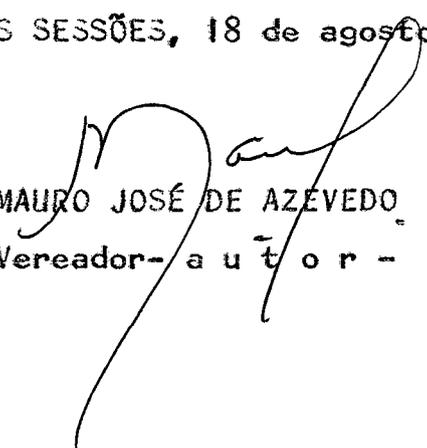
PRESIDENTE

Com o progresso que se acentua neste Município, vários melhoramentos se tornam de todo indispensáveis, não só no que concerne à defesa da saúde pública, como também os que proporcionem melhorias econômicas.

Ninguém ignora o grande número de contribuintes do I.P.T.U. que estão há vários anos devendo à Prefeitura, e que indo para o Cartório, além do imposto com juros e correção somam-se pagamento de Cartório e Advogado, tornando-se mais difícil ainda para a classe de baixo poder aquisitivo efetuar o pagamento.

Assim, I N D I C O à Douta Mesa na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a confecção de carnê de I.P.T.U., referente aos anos de 1981 à 1986, dividido em cinco parcelas, para facilitar ao contribuinte.

SALA DAS SESSÕES, 18 de agosto de 1986.


MAURO JOSÉ DE AZEVEDO
Vereador - a u t o r -